

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020
(Do Sr. Jorge Solla)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre as políticas do Ministério relativas a desmatamento, queimadas e enfrentamento do efeito estufa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116, ambos do RICD, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, informações sobre as políticas do Ministério relativas a desmatamento, queimadas e enfrentamento do efeito estufa.

Solicito respostas para as seguintes perguntas:

1 - Com relação ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), solicita-se detalhamento sobre o grau de atendimento dos 9 (nove) objetivos para cumprimento até 2020 definidos para ambos os planos em publicação oficial dessa pasta (http://combateaodesmatamento.mma.gov.br/images/Doc_ComissaoExecutiva/Livro-PPCDam-e-PPCerrado_20JUN2018.pdf PPCDAm – páginas 141 a 146 e PPCerrado – páginas 101 a 106).

Indicar quais foram atendidos totalmente, parcialmente e quais não foram atendidos.

Informar quais foram as dificuldades encontradas que justifiquem o eventual não atendimento de um ou mais objetivos.

2 – Solicita-se cópia do Balanço de Execução 2019 do PPCDAm e PPCerrado 2016-2020. Caso o Balanço 2019 não esteja pronto, solicita-se cópia das consultas realizadas aos órgãos setoriais para elaboração deste Balanço.

3 – Já estão em elaboração novas fases do PPCDAm e do PPCerrado para o período pós-2020? Se sim, solicita-se cópia do ato que designou membros que serão encarregados da elaboração, bem como cópia das atas das reuniões realizadas.

4 – No caso de existir algum plano ou outro instrumento de planejamento para prevenção e controle do desmatamento, solicito que seja disponibilizado o acesso a esses dados.

5 - Qual estratégia de políticas públicas de prevenção e controle do desmatamento o MMA tem adotado em 2020?

6 - Solicitamos o acesso do Relatório de Gestão da pasta sobre esse tema para o exercício de 2019.

7 - Que estrutura de governança o MMA dispõe para fazer frente ao desafio do desmatamento no País, particularmente na Amazônia Legal?

8 – Quanto ao tema “mudança do clima”, considerando que estamos no primeiro ano de validade da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) brasileira apresentada no âmbito do Acordo de Paris, qual a situação da Estratégia Nacional para a Implementação e o Financiamento da NDC no Brasil?

9 - Quais políticas públicas foram planejadas e elaboradas para o atendimento das metas previstas no compromisso citado na pergunta anterior?

10 - Solicita-se cópia do relatório de atividades econômicas que mais impactaram no desmatamento mais recente.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2019, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) registrou aumento de cerca de 30% na taxa de desmatamento anual da Amazônia Legal, que somou 9.762 km², no período de agosto de 2018 a julho de 2019, sob a metodologia do Programa Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES). Entre agosto de 2019 e novembro de 2019, o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), que usualmente subestima as taxas de desmatamento do Prodes, registrou um desmatamento acumulado de 4.048 km². Esse valor agregado superior a 4.000 km² já significa que o Brasil não honrará com o compromisso de reduzir em 80% o desmatamento na Amazônia Legal até 2020, meta prevista no art. 19, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.

Segundo dados do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Imazon, o mês de março de 2020 somou um total de 254km² de florestas desmatadas na Amazônia, um aumento de 279% em comparação ao mesmo período do ano passado. Os pesquisadores do Imazon atribuem esse crescimento à forte atuação dos grileiros em associação à atividade pecuária e ao avanço das áreas ilegais de garimpo. Tal fato foi noticiado em diversos portais, como o sítio especializado O Eco: <https://www.oeco.org.br/noticias/desmatamento-naamazonia-cresceu-279-em-marco-indica-imazon/>

Em relação aos alertas de desmatamento feitos pelo Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), houve crescimento de 29,9% em março de 2020 em relação ao ano de 2019 (<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/04/10/alertas-dedesmatamento-na-amazonia-crescem-299percent-em-marco-mostram-dados-desistema-do-inpe.ghtml>). O primeiro trimestre de 2020 alcançou a marca recorde de área desmatada na Amazônia Legal, o que ocorre apesar do primeiro trimestre do ano usualmente apresentar os níveis mais baixos de desmatamento em função das chuvas. (<https://www.oeco.org.br/noticias/desmatamento-na-amazonia-atingenivel-recorde-no-primeiro-trimestre-de-2020/>).

Paralelo a isso, relatório da ONU divulgado neste ano sobre dados climáticos do período 2015-2019 aponta que “todos os indicadores” mostram “aceleração da mudança climática nos últimos cinco anos”. O relatório aponta que a pandemia do coronavírus pode significar uma redução temporária das

emissões, mas que isso não deve substituir as ações climáticas (<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-04-22/dioxido-de-carbonona-atmosfera-continua-batendo-recordes-apesar-do-confinamento.html>.)

Diante de todos estes fatos, faz-se necessário um acompanhamento cuidadoso das ações relacionadas ao desmatamento, queimadas e combate aos gases do efeito estufa realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.

JORGE SOLLÁ
Deputado Federal (PT-BA)

Documento eletrônico assinado por Jorge Solla (PT/BA), através do ponto SDR_56204, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

